



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 40/2023

#### Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 40/2023.

O projeto, de autoria do Prefeito, desafeta e autoriza o município a alienar imóvel público que especifica, por meio de licitação na modalidade leilão, e dá outras providências.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

#### Voto do Relator

Trata-se da solicitação de autorização legislativa para alienação de imóvel de propriedade do Município, objeto da Matrícula nº 21.165 do CRI.

De acordo com o autor da propositura, o imóvel não possui qualquer utilidade ao Município de Garça, inexistindo interesse público na manutenção de sua propriedade, tanto que, inclusive, o espaço é utilizado por munícipes para fins de moradia.

Ressalto que a matéria vem acompanhada do Laudo de Avaliação e Matrícula do Imóvel.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Lico  
Relator

#### Conclusão da Comissão

Ante o exposto, acompanhamos o voto do relator.

É o parecer.

S. das Comissões, assinado e datado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).